



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

---

PROJETO DE LEI Nº 511, DE 2003

REDAÇÃO FINAL

### **Institui o Dia do Movimento *Hip-Hop* no Distrito Federal.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

**Art. 1º** Fica instituído o Dia do Movimento *Hip-Hop*, a ser comemorado anualmente no Distrito Federal, em 26 de novembro.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2007.